

ATO Nº 1.527/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Pedido de Reconsideração no Processo CASACIVIL-PRO-2023/2547, resolve ratificar a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar SESP-PRO-2022/38847, que EXONEROU DE OFÍCIO o servidor FRANCISCO JERÔNIMO VIEGAS DA SILVA, matrícula funcional nº 88598, Agente Penitenciário, com fulcro no artigo 159, inciso II, cumulado com o artigo 44, parágrafo único, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 04/1990.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de setembro de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 23b23030

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar